

Livro N.º 52

ATA N.º 06/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues Vice- Presidente, Jorge Miguel Carvalho Fernandes e Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:25h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e um centimos.

59/CM/2025 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente as atas n.º 4 e 5 de 2025 da reunião ordinária e extraordinária realizadas nos dias 13 e 20 de fevereiro, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.701.01. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

60/CM/2025 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MIGUEL CARVALHO FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, às reuniões ordinária e extraordinária de 13 e 27 de fevereiro de 2025.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 1 - ARRANJO PAISAGÍSTICO:-

61/CM/2025 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA (COM UM ANO COMPLETO), FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 459/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

A notificação do empreiteiro António Lopes Pina Unipessoal, Lda., para a realização da vistoria para efeitos de verificação do estado da obra e posterior decisão, podendo fazer-se representar por pessoa ou pessoas, desde que devidamente mandatadas e credenciadas;_____

A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto;_____

A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria:_____

a) Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside;_____

b) Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____

c) Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira;_____

Suplentes:_____

d) Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira;_____

e) Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DE CIDADÃO:-

62/CM/2025 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-

Atenta a informação n.º 457/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal:_____

Aprove o valor da estimativa orçamental de 1.179.833,08 € (um milhão cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e trinta e três euros e oito cêntimos);_____

Aprove o projeto de execução apresentado._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

63/CM/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 469/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 1.179.883,08 € (um milhão cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e três euros e oito cêntimos) fundamentado pelo projeto base apresentado; _____
- b) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 240 (duzentos e quarenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; _____
- c) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento; _____
- d) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento; _____
- e) Gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____
- f) O Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista: _____

Membros Efetivos: _____

Presidente: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside; _____

Vogal: _____

Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____

Vogal: Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

Membros suplentes: _____

Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; _____

Rute Alexandra Pereira de Azevedo. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

64/CM/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO CONCURSO, PROJETO DE EXECUÇÃO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 477/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 4.113.500,00 € (quatro milhões cento e treze mil e quinhentos euros), fundamentado pelo projeto base apresentado;_____
- b) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 360 (trezentos e sessenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada;_____
- c) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento;_____
- d) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento;_____
- e) Gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____
- f) Ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. _____

Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista:_____

Membros Efetivos:_____

Presidente: Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside;_____

Vogal: Vítor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____

Vogal: Hugo Tiago Carolo Fonseca;_____

Membros suplentes:_____

Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva;_____

Rute Alexandra Pereira de Azevedo_____

O Sr. Presidente referiu que é uma obra que faz imensa falta no concelho, referindo que com este edifício, passará a existir um espaço onde podem decorrer vários eventos, como A Feira dos Saberes e Sabores, Vindouro, entre outros eventos a realizar pelo Município, ou por outras entidades do concelho. Será uma obra que irá surgir através de uma candidatura a fundos comunitários._____

O Sr. Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que concorda plenamente com esta obra, afirmando que devem ser sempre aproveitados os fundos comunitários._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

300.40.503. - CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS: -

65/CM/2025 - QUEIXA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria, sobre a existência de um imóvel devoluto e em risco eminente de ruir para a via

pública. _____

Deliberado, por unanimidade, a aceitação do prazo de 60 dias para cumprimento ao auto de vistoria, de acordo com a informação 390/2025/DPOAU. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

66/CM/2025 – N.º 41/25, de António Fernando Sequeira Ribeirinha, na Av. Cachão da Valeira n.º 42, em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de licenciamento para reconstrução de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 293/2025/DPOAU. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

67/CM/2025 – N.º 45/25, de Manuel de Jesus Costa, no Lugar do Agro em Espinho - São João da Pesqueira. Requer pedido de parecer de doação de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 85719910326 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 1072.º, da União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 373/2025/DPOAU. _____

68/CM/2025 – N.º 134/2, de José João Almeida Trindade, no Lugar das Pereiras – Paredes da Beira. Requer retificação pedido de destaque de parcela de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 782/19941229 e inscrito na matriz da freguesia de Paredes da Beira com o artigo n.º 717. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 358/2025/DPOAU. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

69/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTANHEIRO DO SUL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Castanheiro do Sul, para pagamento à banda na festa de Santa Cruz - 2025. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

70/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,